

EDITAL

Prova de Acesso ao Curso Secundário de Música e Canto para o Ano Letivo de 2024-2025

A Direção Pedagógica da Escola de Música da Póvoa de Varzim, faz saber que, nos termos da legislação em vigor, estão afixadas as condições para realização da Prova de Acesso ao Curso Secundário, neste estabelecimento escolar, para o Ano Letivo de 2024-2025.

1. Calendarização

Prazo de Inscrições nas Provas de Acesso	De 20/05 a 31/05 de 2024
Realização das Provas de Acesso	20/06 de 2024
Afixação dos Resultados	02/07 de 2024
Formalização de Matrículas	De 02/07 a 12/07 de 2024
Afixação Provisória das Turmas	Data a anunciar

2. Cursos para os quais são admitidas inscrições

São admitidas inscrições para realização da Prova de Acesso ao Curso Secundário para os seguintes cursos em regime articulado e supletivo:

Departamento Disciplinar de Instrumentos de Cordas:

Guitarra	Viola d'Arco	Violino	Violoncelo
----------	--------------	---------	------------

Departamento Disciplinar de Instrumentos de Sopros:

Clarinete	Flauta Transversal	Oboé	Saxofone
Trombone	Trompa	Trompete	

Departamento Disciplinar de Instrumentos de Teclas e Canto:

Canto	Cravo	Piano
-------	-------	-------

3. Informações relativas ao financiamento

A Escola de Música da Póvoa de Varzim, para o ano letivo de 2024-2025, disponibiliza para o Curso Secundário de Música e Canto os seguintes regimes de financiamento: Articulado e Supletivo.

3.1. Regime Articulado

- 3.1.1.** O Curso Secundário em Regime Articulado é financiado, pelo Estado, através do Ministério da Educação.
- 3.1.2.** O Curso Secundário em Regime Articulado está sujeito a limite de vagas por parte da entidade tutelar. Não obstante, os alunos que não sejam abrangidos pelo financiamento, podem frequentar o referido regime a expensas próprias (aluno autofinanciado).
- 3.1.3.** O número total de vagas financiadas para a frequência do Curso Secundário, em Regime Articulado, na Escola de Música da Póvoa de Varzim, é definido pela DGEstE (Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares), em edital próprio.
- 3.1.4.** A distribuição de vagas, à disciplina de instrumento, para a frequência do Curso Secundário em Regime de Articulado na Escola de Música da Póvoa de Varzim, é da exclusiva competência da Direção Pedagógica deste estabelecimento de ensino.
- 3.1.5.** O número de vagas financiadas a serem atribuídas à EMPV, para o ano letivo de 2024-2025, ainda aguarda a abertura do concurso para a celebração de contrato de patrocínio, pelo Ministério da Educação. Não obstante, o número definitivo de vagas e a sua respetiva distribuição, será determinado e publicado pela Direção Pedagógica da Escola de Música da Póvoa de Varzim.
- 3.1.6.** O aluno inscrito em Regime de Articulado, é aluno da escola que ministra o Ensino Vocacional da Música, sendo a mesma responsável pela certificação do respetivo curso. Assim, os alunos que se matriculam na Escola de Música da Póvoa de Varzim, no referido regime do Ensino Artístico Especializado, são em primeira instância alunos deste estabelecimento de ensino, ocupando as Escolas do ensino genérico dos Agrupamentos de Escolas ou Escolas não Agrupadas, um papel meramente coadjuvante no que respeita ao ministério das disciplinas de carácter não vocacional.

3.2. Regime Supletivo

- 3.2.1.** O Curso Secundário em Regime Supletivo pode ser, relativamente ao financiamento, compreendido em duas modalidades: Supletivo Financiados e Supletivo Autofinanciado.
- 3.2.2.** O Curso Secundário em Regime Supletivo Financiados é participado em parte pelo Estado. O Curso Secundário em Regime Supletivo Autofinanciado é suportado pelo Encarregado de Educação do proponente (aluno autofinanciado).
- 3.2.3.** A distribuição de vagas, à disciplina de instrumento, para a frequência do Curso Secundário em Regime de Supletivo Financiados e Regime Supletivo Autofinanciado, na Escola de Música da Póvoa de Varzim, é da exclusiva competência da Direção Pedagógica deste estabelecimento de ensino.
- 3.2.4.** Para o ano letivo de 2024-2025, para a frequência do Curso Secundário em Regime de Supletivo Financiados, a Escola de Música da Póvoa de Varzim neste momento não dispõe de informação sobre vagas financiadas, uma vez que aguarda a abertura do concurso para a celebração de contrato de patrocínio com o Ministério da Educação.
- 3.2.5.** O Curso Secundário em Regime Supletivo Autofinanciado não está sujeito a limite de vagas por parte da entidade tutelar.
- 3.2.6.** As vagas para a frequência do Curso Secundário em Regime Supletivo Autofinanciado na Escola de Música da Póvoa de Varzim, são definidas pela Direção Pedagógica, em conformidade com a capacidade de oferta da Escola.

4. Informações relativas à instrução do processo

- 4.1.** A inscrição em Provas de Admissão é efetuada online através do seguinte endereço secretaria.musasoftware.com/candidatosEMPV
- 4.2.** A realização de Provas de Admissão na Escola de Música da Póvoa de Varzim implica o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de **20€** (vinte euros). O pagamento deverá ser feito para o IBAN **PT50 0035 0666 0007 9949 3306 0**, o comprovativo deverá ser enviado e devidamente identificado com o nome do candidato, por correio eletrónico para hugomesquita@cm-pvarzim.pt
- 4.3.** A Prova de Admissão tem um carácter eliminatório, tendo como objetivo a seleção de candidatos que reúnam as condições necessárias para desenvolver aptidão ou talento artístico, através de uma formação de excelência.
- 4.4.** Os candidatos, através dos resultados obtidos na Prova de Admissão, serão seriados em listagem por ordem decrescente de classificação, sendo considerados APTOS ou INAPTOS.

- 4.5.** Os candidatos considerados APTOS, poderão ser ADMITIDOS ou NÃO ADMITIDOS, mediante o número de vagas disponibilizado por instrumento.
- 4.6.** Os candidatos, considerados APTOS, que não sejam admitidos por insuficiência de vagas, poderão, caso existam desistências, ser posteriormente chamados por ordem decrescente de classificação.
- 4.7.** As Matrizes das Provas de Acesso ao Curso Secundário de Música e Canto – Instrumento/Canto e Formação Musical – estão afixadas na EMPV.

5. Funcionamento do Curso Secundário de Música e Canto em Regime Articulado

5.1. Funcionamento do Regime Articulado no que respeita ao horário letivo.

- 5.1.1.** O horário de lecionação das disciplinas da componente vocacional em Regime Articulado, é resultado de um acordo prévio entre as duas instituições ministrantes, onde tem primazia, ao nível da escolha, a Escola de Música da Póvoa de Varzim.
- 5.1.2.** No Curso Secundário (correspondente ao 10º ano de escolaridade), as disciplinas da componente vocacional, são ministradas nas instalações da Escola de Música da Póvoa de Varzim e as restantes disciplinas serão ministradas nas instalações da(s) escola(s) do ensino genérico.
- 5.1.3.** A organização do horário das disciplinas da componente vocacional do ensino básico em regime articulado é da exclusiva competência da Direção Pedagógica da Escola de Música da Póvoa de Varzim.
- 5.1.4.** A oferta formativa, ministrada pela EMPV, no que respeita às componentes de formação científica e técnico-artística ao nível do Ensino Secundário de Música (correspondente ao 10º ano de escolaridade) é constituída por cinco disciplinas, a saber:

Formação Musical	2 x 50 minutos	Componente de formação científica
História da Cultura e das Artes	3 x 50 minutos	
Análise e Técnicas de Composição	3 x 50 minutos	
Classe de Conjunto	2 x 60 minutos	Componente de formação técnico-artística
Instrumento	2 x 50 minutos	

- 5.1.5.** A oferta formativa, ministrada pela EMPV, no que respeita às componentes de formação científica e técnico-artística ao nível do Ensino Secundário de Canto (correspondente ao 10º ano de escolaridade) é constituída por sete disciplinas, a saber:

Formação Musical	2 x 50 minutos	Componente de formação científica
História da Cultura e das Artes	3 x 50 minutos	
Análise e Técnicas de Composição	3 x 50 minutos	
Canto	2 x 50 minutos	Componente de formação técnico-artística
Classe de Conjunto	2 x 60 minutos	
Línguas de Repertório - Italiano	2 x 50 minutos	
Línguas de Repertório - Alemão	2 x 50 minutos	

6. Funcionamento do Curso Secundário de Música e Canto em Regime Supletivo Financiados e Supletivo Autofinanciados

6.1. Funcionamento do Regime Supletivo Financiados no que respeita ao horário letivo.

- 6.1.1.** No Curso Secundário (correspondente ao 10º ano de escolaridade), as disciplinas da componente vocacional, são ministradas nas instalações da Escola de Música da Póvoa de Varzim.
- 6.1.2.** A organização do horário das disciplinas da componente vocacional do Ensino Secundário em Regime Supletivo Financiados e Supletivo Autofinanciados é da exclusiva competência da Direção Pedagógica da Escola de Música da Póvoa de Varzim.
- 6.1.3.** A oferta formativa da componente vocacional ao nível do Ensino Secundário de Música e Canto em Regime Supletivo Financiados (correspondente ao 10º ano de escolaridade) é constituída, obrigatoriamente, pela frequência das seguintes disciplinas, a saber:

Formação Musical	2 x 50 minutos
Classe de Conjunto	2 x 60 minutos
Instrumento/Canto	1 x 50 minutos
Análise e Técnicas de Composição	3 x 50 minutos

- 6.1.4.** Opcionalmente, os alunos do Ensino Secundário de Música e Canto em Regime Supletivo Financiado (correspondente ao 10º ano de escolaridade), poderão frequentar a restante disciplina integrante do Curso, a saber:

História da Cultura e das Artes	3 x 50 minutos
Línguas de Repertório - Italiano	2 x 50 minutos
Línguas de Repertório - Alemão	2 x 50 minutos

- 6.1.5.** A oferta formativa da componente vocacional ao nível do Ensino Secundário de Música e Canto em Regime Supletivo Autofinanciado (correspondente ao 10º ano de escolaridade) é constituída pelas disciplinas que o aluno optar por se inscrever, não havendo número mínimo obrigatório de disciplinas a frequentar.

Formação Musical	2 x 50 minutos
Classe de Conjunto	2 x 60 minutos
Instrumento/Canto	2 x 50 minutos
História da Cultura e das Artes	3 x 50 minutos
Análise e Técnicas de Composição	3 x 50 minutos
Línguas de Repertório - Italiano	2 x 50 minutos
Línguas de Repertório - Alemão	2 x 50 minutos

7. Disposições Finais

- 7.1.** A distribuição dos candidatos pela(s) turma(s) é feita através da seriação realizada com a classificação obtida nas provas de admissão.
- 7.2.** Em caso de empate, prevalecerá a melhor pontuação na prova de instrumento, seguida da melhor pontuação obtida na prova de Formação Musical.
- 7.3.** Caso não seja preenchida a totalidade das vagas disponibilizadas, a Escola de Música da Póvoa de Varzim reserva-se ao direito de instituir uma segunda fase de seleção, com vista ao preenchimento das mesmas.
- 7.4.** Depois de considerado ADMITIDO, o candidato deverá ser matriculado, pelo seu Encarregado de Educação, ou pessoa com competência para tal, nos Serviços Administrativos/Receção da Escola de Música da Póvoa de Varzim.

- 7.5.** A calendarização para a formalização de matrícula definida no ponto 1. deste edital, deverá ser respeitada, sob pena de exclusão do candidato da seriação definitiva.
- 7.6.** Os custos monetários inerentes à matrícula, estão afixados em local próprio na Escola de Música da Póvoa de Varzim.
- 7.7.** Em caso de reclamação, esta deve ser feita por escrito e dirigida à Direção Pedagógica da Escola de Música da Póvoa de Varzim, no prazo de dois dias úteis a contar da primeira publicação da listagem com a seriação dos candidatos.
- 7.8.** As situações omissas neste edital serão analisadas pela Direção Pedagógica da Escola de Música da Póvoa de Varzim, para resolução das mesmas.

Póvoa de Varzim, 17 de maio de 2024

A Direção Pedagógica

MATRIZ DA PROVA DE ACESSO AO CURSO SECUNDÁRIO

DEPARTAMENTO DISCIPLINAR DE CIÊNCIAS MÚSICAIS - FORMAÇÃO MUSICAL

Ano Letivo 2024/2025

Competências Específicas	Conteúdos	Nº das Questões	Cotação	Critérios de Correção	
<ul style="list-style-type: none"> Identifica auditivamente uma frase rítmica em compassos simples ou composto a uma parte (Ditado rítmico com 8 tempos); Identifica auditivamente uma frase rítmica em compasso simples ou composto a duas partes (Ditado rítmico com 6 tempos); 	Ritmo: - Figuras rítmicas e respetiva duração;	2	8	Grupo I Parte Escrita	A classificação da prova deve ter como base os seguintes aspetos: - Rigor científico; - Objetividade, clareza e coerência da resposta; - Capacidade de audição.
		12			
<ul style="list-style-type: none"> Identifica cinco intervalos melódicos/harmónicos; Identifica auditivamente a altura dos sons agudos e graves (Ditado de sons Atonal – lá mais onze sons sucessivos); 	Altura: - Intervalos – 2 ^a m à 8 ^a P - Agudo e Grave;	2	5		
10					
<ul style="list-style-type: none"> Identifica auditivamente a altura dos sons agudos e graves (Ditado melódico com rítmico dado a uma parte simples ou composto até 4 alterações maior ou menor); Identifica auditivamente a altura dos sons agudos e graves tocados em simultâneo ao piano, bem como o seu ritmo (Ditado polifónico a duas vozes); 	Ritmo: - Figuras rítmicas e respetiva duração; Altura: - Agudo e Grave;	2	18		
16					
<ul style="list-style-type: none"> Identifica auditivamente os acordes maior, menor, aumentado, diminuto e sétima da dominante (5 acordes no Estado Fundamental, 1^a e 2^a inversões); 	Altura: Acordes com 3 ou mais sons;	1	7,5		
<ul style="list-style-type: none"> Classifica visualmente intervalos melódicos (oito intervalos) 	Altura: Intervalos maiores menores, aumentados e diminutos, em clave de Sol e Fá e Dó (3 ^a e 4 ^a Linhas);	1	8		
<ul style="list-style-type: none"> Construção ou identificação de Acordes (1^a e 2^a inversões – cinco acordes) Construção de duas escalas 	Altura: Acordes Maiores, menores, Aumentados, Diminutos e 7 ^a +; Escalas Maiores, menores, mistas, hispano-árabe, cigano-húngara e hexáfona;	2	7,5		
		8			

MATRIZ DA PROVA DE ACESSO AO CURSO SECUNDÁRIO

DEPARTAMENTO DISCIPLINAR DE CIÊNCIAS MÚSICAIS - FORMAÇÃO MUSICAL

Ano Letivo 2024/2025

Competências Específicas	Conteúdos	Nº das Questões	Cotação	Critérios de Correção	
• Leitura Rítmica (simples ou composto a uma parte)	Ritmo: - Figuras rítmicas e respetiva duração;	1	20	Grupo II Parte Oral	A classificação da prova deve ter como base os seguintes aspetos: - Rigor científico; - Objetividade, clareza e coerência da resposta; - Capacidade de audição.
• Leitura Rítmica (simples ou composto a duas partes)	Ritmo: - Figuras rítmicas e respetiva duração;	1	20		
• Leitura Solfejada (com marcação de compasso)	Ritmo: - Figuras rítmicas e respetiva duração;	1	25		
• Leitura Entoadada (sem acompanhamento instrumental até 2 alterações maior ou menor)	Altura e Ritmo: - Agudo, Grave, Intervalos melódicos maiores e menores; Ritmo: - Figuras rítmicas e respetiva duração;	1	25		
• Questionário teórico	Teoria: - Questões sobre a matéria do programa	1	10		

Caracterização da prova (Estrutura, tipos de itens e cotação): A prova divide-se em dois grupos:

Grupo I – Parte Escrita;

Grupo II – Parte Oral;

Cada **Grupo** é classificado até ao valor máximo de 100 pontos. O resultado final é a média aritmética dos dois grupos.

Material a utilizar: A sala onde se realiza a prova deve estar equipada com um piano elétrico (*Clavinova*). Para escrever apenas deve ser usado, um lápis, borracha, afia e caneta de tinta azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

Duração da Prova: A prova tem a duração de 110 minutos (**Grupo I** – 50 minutos; **Grupo II** – 10 minutos).

A Direção Pedagógica

ANO LETIVO 2024/2025

MATRIZ DA PROVA DE ACESSO AO CURSO SECUNDÁRIO DE CANTO

DEPARTAMENTO DISCIPLINAR DE TECLAS, CANTO E CANTO GREGORIANO

DISCIPLINA: CANTO

CONTEÚDOS	PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	COTAÇÕES
. Exercícios vocais/peças técnicas . Uma Ária Antiga . Uma Peça portuguesa . Uma Peça de escolha livre em língua estrangeira	Domínio da respiração diafragmática, coluna de ar e articulação	17.5 %
	Postura	10 %
	Execução correta do texto musical (afinação, andamento...)	25 %
	Interpretação de acordo com estilo, carácter, época e compositor	20 %
	Expressividade musical	12.5 %
	Memorização	15 %
	Total: 100%	

Tipo de Prova: Devido ao carácter da disciplina, esta prova é de índole prática.

Duração da Prova: A prova terá a duração máxima de 30 minutos.

A Direção Pedagógica

MATRIZ DA PROVA ACESSO AO CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA

DEPARTAMENTO DISCIPLINAR DE INSTRUMENTOS DE CORDAS

INSTRUMENTOS DE CORDA FRICCIÓNADA – VIOLINO, VIOLA D'ARCO E VIOLONCELO

Objetivos	Conteúdos	Estrutura	Cotações
1. Dominar tecnicamente as escalas e respetivos arpejos, usando variadas articulações.	Escala maior e as suas relativas menores com os respetivos arpejos.	a) Uma escala Maior e respetivo arpejo na extensão de três oitavas.	15%
		b) Relativa menor e arpejo na extensão de três oitavas (Melódica e Harmónica).	
2. Interpretar estudos com diferentes dificuldades técnicas.	Estudos do programa oficial de 5º Grau ou de dificuldade equivalente ou superior.	a) Dois estudos baseados nos objetivos e conteúdos do 5º grau ou de nível superior.	35%
3. Interpretar peças de diferentes estilos com uma sonoridade cuidada, clareza de articulações, bom legato e stacatto, segurança técnica e comodidade na afinação.	Peças do programa oficial de 5º Grau ou de dificuldade equivalente ou superior.	a) Uma peça baseada nos objetivos e conteúdos do 5º grau ou de nível superior.	20%
		b) Um andamento de Sonata ou Concerto baseada nos objetivos e conteúdos do 5º grau ou de nível superior.	30%
Total:			100%

Tipo de Prova: Devido ao carácter da disciplina esta prova é de índole prática.

Duração da Prova: A prova terá a duração máxima de 30 minutos.

A Direção Pedagógica

ANO LETIVO 2024/25

MATRIZ DA PROVA ACESSO AO CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA

DEPARTAMENTO DISCIPLINAR DE TECLAS, CANTO E CANTO GREGORIANO

DISCIPLINA: CRAVO

Objetivos	Conteúdos	Estrutura	Cotações
1. Interpretar obras de diferentes escolas (francesa, italiana) mostrando um bom domínio do instrumento e uma sonoridade cuidada.	Duas Unidades (Escola Francesa e Escola Italiana)	a) Uma Unidade (Escola Francesa)	20%
		b) Uma Unidade (Escola Italiana)	20%
2. Controlar de forma clara e segura as diferentes nuances polifónicas das obras de J. S. Bach	Obras de J. S. Bach. (Invenções, Pequenos Prelúdios ou Sinfonias)	a) Uma obra de J. S. Bach	20%
3. Interpretar obras de diferentes escolas mostrando um bom domínio do instrumento e uma sonoridade cuidada.	Duas Unidades do programa oficial de 5º Grau ou de dificuldade equivalente. (Ex: Andamentos de Suite, Tocatas, Sonatas)	a) Uma Unidade	20%
		b) Uma Unidade	20%
			Total: 100%

Tipo de Prova: Devido ao carácter da disciplina esta prova é de índole prática.

Duração da Prova: A prova terá a duração máxima de 45 minutos.

A Direção Pedagógica

MATRIZ DA PROVA DE ACESSO AO CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA

DEPARTAMENTO DISCIPLINAR DE INSTRUMENTOS DE CORDAS – VIOLA DEDILHADA

Objectivos	Conteúdos	Estrutura	Cotações
1. Fluidez e estabilidade técnica nas escalas, dominando o braço da Guitarra em toda a sua extensão e registos (com particular ênfase nos sobre-agudos).	Apresentar todas as Escalas maiores e menores (2 e 3 oitavas) da Edição de A. Segóvia.	a) Duas escalas Maiores.	5
		b) Duas escalas Menores.	5
2. Interpretar obedecendo às especificidades técnicas e expressivas de diferentes épocas e estilos. Compreender o carácter mais abrangente das obras. Desenvolver a sonoridade, amplitude dinâmica e competências expressivas.	Cinco Obras contrastantes do programa oficial de 5º Grau ou, de dificuldade equivalente	a) Uma Obra sorteada de entre os estilos Barroco e Clássico.	20
		b) Uma Obra sorteada de entre os restantes estilos, Romântico, Moderno, Contemporâneo, Neoclássico, etc.	20
3. Interpretar estudos de diferentes estilos, com uma sonoridade cuidada, clareza de fraseio, com particular ênfase para a estabilidade técnica. Compreender o carácter mais técnico dos estudos e desenvolver recursos estilísticos e idiomáticos variados que aumentem a sua capacidade expressiva bem como o domínio do instrumento.	Cinco Estudos contrastantes do programa oficial de 5º Grau ou, de dificuldade equivalente (Obrigatoriedade de inclusão de estudo de trémulo, de ligados, do 2º caderno de Leo Brouwer um de autor clássico ou neo-clássico)	a) Um estudo de trémulo.	12,5+12,5
		b) Um estudo de ligados.	
		c) Um estudo do 2º caderno de estudos de Leo Brouwer.	12,5+12,5
		d) Um estudo de autor clássico ou neo-clássico.	
Total: 100 pontos			

Tipo de Prova: Devido ao carácter da disciplina esta prova é de índole prática.

Duração da Prova: A prova terá a duração máxima de 45 minutos.

Nota: O sorteio das escalas, estudos e peças deverá ser efetuado uma semana antes da prova.

A Direção Pedagógica

ANO LETIVO 2024/25

MATRIZ DA PROVA DE ACESSO AO CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA

DEPARTAMENTO DISCIPLINAR DE TECLAS, CANTO E CANTO GREGORIANO

DISCIPLINA: PIANO

Objectivos	Conteúdos	Estrutura	Cotações
1. Trabalhar estudos com diferentes dificuldades técnicas, formais e musicais.	Dois Estudos do programa oficial de 5º Grau ou de dificuldade equivalente.	a) Um Estudo	20%
		b) Um Estudo.	20%
2. Controlar de forma “clara” as diferentes nuances polifónicas das obras de J. S. Bach	Obras de J. S. Bach	a) Uma Invenção ou Sinfonia.	20%
3. Interpretar obras de diferentes épocas, estilos e carácter com um perfeito domínio do instrumento e uma sonoridade cuidada.	Duas unidades do programa oficial de 5º Grau ou dificuldade equivalente (Obrigatória a apresentação de um andamento de Sonata e um Peça Portuguesa)	a) Um andamento de Sonata do programa oficial de 5º Grau	20%
		c) Uma Unidade do programa oficial de 5º Grau.	20%
Total: 100%			

Tipo de Prova: Devido ao carácter da disciplina esta prova é de índole prática.

Duração da Prova: A prova terá a duração máxima de 45 minutos.

A Direção Pedagógica

ANO LETIVO 2024/2025

MATRIZ DA PROVA DE ACESSO AO CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA

DEPARTAMENTO DISCIPLINAR DE INSTRUMENTOS DE SOPRO

Objectivos	Conteúdos	Estrutura	Cotações
1. Dominar tecnicamente as escalas e respetivos arpejos com inversões, usando variadas articulações.	Todas as Escalas maiores e as suas relativas menores com os respetivos arpejos e inversões, escala cromática e arpejo da sétima da dominante	a) Escala Maior e arpejo com inversões.	20%
		b) Escalas menores e arpejo com inversões.	
		c) Escala Cromática e arpejo da sétima da dominante.	
2. Interpretar estudos com diferentes dificuldades técnicas.	Três estudos do programa oficial de 5º Grau ou de dificuldade equivalente.	a) Um estudo sorteado de entre dois apresentados pelo aluno.	15%
		b) Um estudo apresentado pelo aluno.	25%
3. Interpretar peças de diferentes estilos com uma sonoridade cuidada, boa emissão de ar, clareza de articulações, bom legato e staccato, segurança técnica e comodidade na afinação.	Três peças do programa oficial de 5º Grau ou de dificuldade equivalente.	a) Uma peça sorteada de entre duas apresentadas pelo aluno.	15%
		b) Uma peça apresentada pelo aluno composta no mínimo por dois andamentos distintos.	25%
Total: 100%			

Tipo de Prova: Devido ao carácter da disciplina esta prova é de índole prática.

Duração da Prova: A prova terá a duração máxima de 30 minutos.

Nota: O sorteio das escalas, estudos e peças será efetuado uma semana antes da prova.

A Direção Pedagógica